

**PRODUTO** 

# SISTEMA GALGO

**SERVIÇO** 

EXTRATO DE CONCILIAÇÃO DE COTAS

GUIA DO USUÁRIO CADASTRO DE CARTEIRAS ADMINISTRADAS PARA TROCA DE EXTRATO



### HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Histórico	Elaborador	Revisor
13/07/2017	1.0	Elaboração do Guia do Usuário	Luiz Bassetto	Claudia Lubachescki



# INTRODUÇÃO

Este guia tem o objetivo de apresentar às Entidades Usuárias do Sistema Galgo as orientações necessárias para que estas possam utilizar o serviço Extrato de Conciliação de Cotas para clientes (investidores) do tipo Carteira Administrada (PF ou PJ) e clientes Por Conta e Ordem (PCO).



# ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
CADASTRO DE CLIENTES	
TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES	9
PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE COTISTAS	9
SUPORTE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.

CADASTRO DE CLIENTES

CARACTERÍSTICAS DO CADASTRO ATUAL

A funcionalidade de cadastro de Carteiras Administradas disponível no Sistema Galgo está

direcionada para atender ao serviço Extrato de Conciliação de Cotas, para cotistas do tipo PF

ou PJ (carteiras private, etc.) ou ainda para cliente de Distribuidores que operam na

modalidade Por Conta e Ordem.

O cadastro apresenta as seguintes caraterísticas:

Deve ser efetuado pela Entidade Consumidora

Permite o cadastro duplicado para um mesmo CPF/CNPJ (incluindo Nome, Razão Social

e Sigla, que são os campos identificadores)

Devido regra de sigilo de dados, o CPF/CNPJ não é exibido nas telas de busca, exceto

para a Entidade que efetuou o cadastro.

Possui um número mínimo de campos obrigatórios, necessários apenas para a

identificação do cliente:

Av. Santo Amaro 48 Conjunto 51 04506 000 São Paulo SP Brasil Tel. 55 11 3036 2500

Classificação da Informação: Pública

5





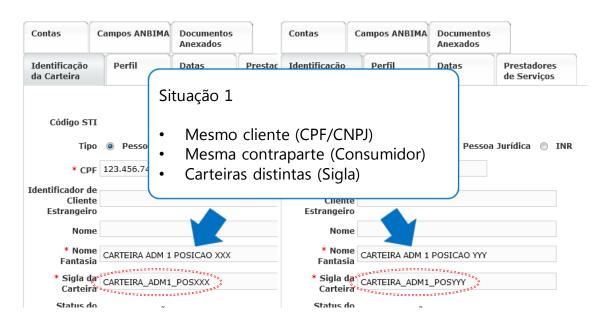
- Alguns outros campos são identificados como de preenchimento obrigatório, mas possuem preenchimento padrão, não impactando o processo.
- A Entidade responsável pelo cadastro deve ser identificada na aba Prestadores de Serviços.
- O cadastro de clientes PF/PJ considera:
  - Utilização do CPF/CNPJ próprio
  - Utilização do campo Sigla como identificador único (para casos de clientes com mais de uma carteira)
- O cadastro de clientes Por Conta e Ordem considera:
  - Utilização do CNPJ da Entidade Consumidora
  - Utilização do campo Sigla como identificador do cliente PCO, no padrão
    Distribuidor Núm. Cliente (por exemplo: SISTEMA GALGO 000999 o campo
    Sigla possui tamanho limite de 20 caracteres).



#### **CLIENTES COM MAIS DE UM CADASTRO**

Conforme características do mercado, é possível que um mesmo cliente tenha múltiplos cadastros, numa mesma Entidade Consumidora ou em mais de uma. Destacamos a seguir algumas situações possíveis e o modo como será feito o cadastro no sistema.

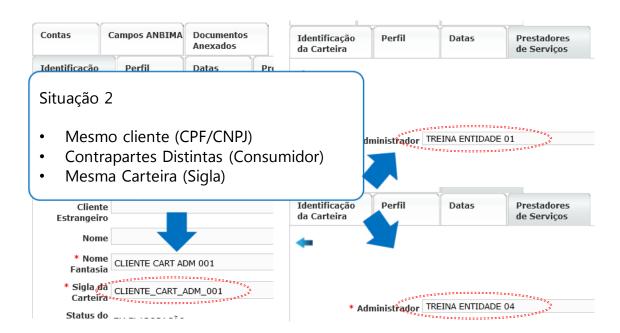
1. Cliente com mais de uma carteira na mesma Entidade Consumidora



O cadastro de mais de uma carteira para o mesmo cliente (CPF/CNPJ) efetuado numa mesma Entidade Consumidora considera que os campos Sigla da Carteira serão preenchidos com conteúdo distinto, permitindo a identificação de cada carteira.

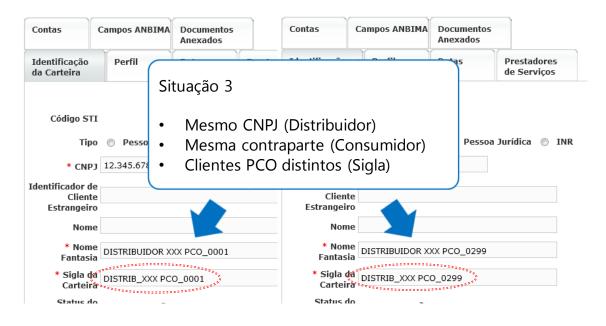
2. Cliente com cadastro em mais de uma Entidade Consumidora





O cadastro de um mesmo cliente em por Entidades Consumidoras distintas pode incorrer em dois cadastros com mesmo CPF/CNPJ, Nome e Sigla. Nesse caso, a diferente será somente a Entidade Consumidora identificada como responsável pelo cadastro.

#### 3. Cadastro de clientes Por Conta e Ordem



O cadastro de clientes Por Conta e Ordem deve seguir o padrão definido para tal

modalidade, utilizando-se sempre o CNPJ da Entidade Consumidora (o Distribuidor que

atua na modalidade em questão) e na Sigla deve-se utilizar o padrão de identificação

dos investidores, ou seja, o nome do Distribuidor seguido de um número que

representa o investidor final.

TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÕES

CARACTERÍSTICAS DO ENVIO DE INFORMAÇÕES

A transferência de informações de Extrato considera a existência de Compromissos

(Formalizados ou Suspensos) para cada relação cotista → fundo investido.

Nos Compromissos, os cotistas Carteira Administrada ou PCO são identificados pela Sigla e

pelo Código STI.

No envio de informações, a identificação do cotista ocorre somente com o Código STI.

O Código STI é gerado pelo sistema no ato do cadastramento efetuado pela Entidade

Consumidora.

PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE COTISTAS

ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DA ENTIDADE E DOS USUÁRIOS

Av. Santo Amaro 48 Conjunto 51 04506 000 São Paulo SP Brasil Tel. 55 11 3036 2500 www.galgosistemas.com.br

Classificação da Informação: Pública

9

O cadastramento de clientes Carteira Administrada ou PCO, e a utilização do serviço Extrato de Conciliação de Cotas pelas Entidades Consumidoras que atuam como Distribuidores requer alguns passos prévios, abaixo descritos:

- Associação de novo Papel ao cadastro da Entidade: a equipe Galgo associa o papel
  Administrador de Carteiras à Entidade Usuária, papel criado exclusivamente para a finalidade
  de cadastro de cotistas e consulta de extrato.
- Dados Complementares do Papel: o usuário Master da Entidade efetua o complemento do cadastro do novo papel.
- Cadastro de usuários: o usuário Master efetua ou atualiza o cadastro dos usuários que farão o cadastro dos clientes, a solicitação dos compromissos e a consulta de extrato.

#### **CADASTRO DOS CLIENTES**

O cadastramento de clientes Carteira Administrada ou PCO pode ser efetuado de três formas:

- Cadastramento pelo Portal, processo manual
- Por arquivo XML (layout do sistema), por Upload ou pelo Web Service
- Por arquivo CSV (exemplo abaixo), pela macro disponibilizada pela equipe Galgo

	А	В	С	D	E	F	
1	CPF=1 CNPJ=2	CPF/CNPJ	Nome	Nome Fantasia	Sigla	COD_ADM	
2	2	12.345.678/0001-99	CARTEIRA XXXX	CARTEIRA XXXX	CARTEIRA XXXXX	69	
_							

### **SOLICITAÇÃO DE COMPROMISSOS**

Os compromissos são necessários para que ocorra a transferência de informações de Extrato

entre Provedores e Consumidores.

A solicitação de compromissos pode ocorrer de duas formas:

Cadastramento pelo Portal, processo manual

Por arquivo CSV, pela macro disponibilizada pela equipe Galgo

Para a solicitação de compromissos é necessário que o cadastro das Carteiras ou PCO

estejam concluídos. O Código STI é necessário nessa etapa.

Para a solicitação de compromissos pela macro, é necessária a relação completa de cliente x

fundo investido.

Além da solicitação de compromissos (e consequente aprovação dos mesmos), é necessário

que o Usuário Master da Entidade atualize o Grupo de Fundos associado aos usuários que

irão enviar ou consultar os extratos.

Este processo também pode ser executado pelo Portal ou através de macro disponibilizada

pela equipe Galgo.

**CONSUMO DE EXTRATOS** 

O consumo dos extratos pode ser efetuado das seguintes formas:

• Consulta pelo Portal, com download de arquivos PDF ou XML (layout do sistema)

Consulta por Web Service, de arquivo XML

Consulta pelo Aplicativo, com download de arquivo XML ou CSV

Av. Santo Amaro 48 Conjunto 51 04506 000 São Paulo SP Brasil Tel. 55 11 3036 2500 www.galgosistemas.com.br

Classificação da Informação: Pública

11



### DÚVIDAS

Para esclarecimentos de dúvidas sobre os processos acima, bem como quaisquer outras dúvidas sobre o serviço ou a utilização do sistema, entre em contato pelos canais abaixo:

diretoria\_negocios@galgosistemas.com.br

11-3036-2517